



EM 01 / 10 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 130/2019

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.249

em 01 / 10 / 2019

Encarregado

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO DA COLETA DE SANGUE EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE, ALGUMAS PESSOAS NÃO TÊM CONDIÇÕES DE IREM ATÉ A SEDE, ALÉM DE FICAREM HORAS EM JEJUM, POR NÃO TEREM CONDIÇÕES DE SE ALIMENTAR.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que são reivindicações antigas das comunidades, solicito empenho e especial atenção, visando atendê-las o mais breve possível. Pois, os munícipes de fato carecem dos mesmos e aguardam com grande ansiedade pelo atendimento do solicitado acima, dando continuidade ao serviço da coleta de sangue em todas as unidades de saúde do interior.

Portanto, esta solicitação faz-se necessária e merece empenho e agilidade no atendimento, tendo em vista que, a população faz jus e merece ser contemplada com o supracitado serviço.

Razão pela qual, solicito em caráter de urgência, providências no que tange à coleta de sangue no interior, visto que, os pacientes do interior precisam desse serviço, que foi paralisado por falta de profissional disponível para ir ao interior, objetivando a coleta.

Posto isto, espero que esse Executivo Municipal, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, venha solucionar o fato exposto acima, e disponibilize urgentemente um profissional apto, responsável e comprometido com suas atribuições, visando o retorno do referido serviço, no interior.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2019.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador